

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino**

**Edital nº 071/Reitoria/Univates, de 1º de agosto de 2022**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ensino – Doutorado Acadêmico**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2023, de **10 (dez) alunos** no curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino, conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1 Período e local de inscrição**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de **1º de agosto até as 18h do dia 30 de setembro de 2022**, de forma *on-line*, pela página [www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**1.1.3** A inscrição do candidato somente será homologada após o recebimento da documentação exigida no Edital de seleção, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br) até **as 18h do dia 30 de setembro de 2022**.

**2. Do cronograma**

<b>Atividades</b>	<b>Prazos*</b>
Período de inscrições	De 1º/08 a 30/09/2022
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	Até as 18h de 30/09/2022
Análise do currículo documentado e do projeto de pesquisa	De 03 a 21/10/2022
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 07/10/2022
Entrevistas individuais por videoconferência	De 10 a 21/10/2022
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 18/11/2022
Confirmação da matrícula	Até 25/11/2022

\* As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

**3. Dos documentos necessários**

**3.1** No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) ficha de inscrição preenchida, disponível em <http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>;
- b) diploma de mestrado ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma de mestrado, devidamente autenticada, no ato da matrícula, ou em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;
- c) histórico escolar do mestrado;
- d) documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato da matrícula);
- f) certidão do estado civil (certidão de nascimento ou de casamento);
- g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- h) projeto de pesquisa, conforme Anexo 2;
- i) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) **documentado, de acordo com a planilha de pontuação** (comprovantes de produção referidos no Anexo 1).

### 3.2 Observações em relação à documentação:

- a) os diplomas estrangeiros de graduação ou de pós-graduação stricto sensu – mestrado e doutorado – deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que expediu o diploma ou ter carimbo de reconhecimento de órgão estrangeiro competente, conforme legislação pertinente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- c) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação;
- d) os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma do curso de mestrado, devidamente autenticada, no ato da matrícula, ou em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;
- e) a falta de qualquer documento relacionado no item 3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- f) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

## 4. Do número de vagas

**4.1** Esta seleção visa ao preenchimento de **10 (dez) vagas**, das quais uma será reservada para candidatos estrangeiros.

**4.2** Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos e selecionados, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

## **5. Das linhas de pesquisa**

As linhas de pesquisa são:

- a) Ciência, Sociedade e Ensino;
- b) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino;
- c) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação.

## **6. Dos procedimentos da seleção**

**6.1** O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGEnsino e consta de:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) avaliação do projeto de pesquisa do candidato, conforme Anexo 2 deste Edital;
- c) entrevista por videoconferência, tendo duração aproximada de 20 (vinte) minutos, com banca composta de professores definidos pelo Conselho do curso.

**6.1.1** O candidato, durante a elaboração de seu projeto de pesquisa, descrito no item 6.1, alínea “b”, **não** deve se identificar.

**6.1.2** Em caso de não cumprimento de qualquer uma das etapas citadas no item 6.1, o candidato estará automaticamente desclassificado da seleção.

**6.1.3** Casos omissos referentes à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGEnsino.

**6.1.4** As exigências mínimas para a realização da entrevista por videoconferência, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGEnsino (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>), são:

- a) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 MB;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

## **6.2 Orientações ao candidato:**

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- d) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;**
- e) esclareça sempre suas dúvidas, com antecedência, com a Secretaria do PPGEnsino.

## 7. Da avaliação

7.1 Serão atribuídas 3 (três) notas (de zero a dez) ao candidato: nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

<b>Nota 1 (um)</b>	Equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado.
<b>Nota 2 (dois)</b>	Equivale à avaliação do projeto de pesquisa.
<b>Nota 3 (três)</b>	Equivale à entrevista.

7.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples das notas 1 (um), 2 (dois) e 3 (três).

7.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 10 (dez) vagas disponíveis para o ingresso em 2023 no Doutorado em Ensino.

## 8. Da classificação

8.1 Estará automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital, ou não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

8.2 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- obteve a nota mais alta na avaliação do currículo *Lattes*;
- publicou maior número de artigos científicos completos em revistas, com *Qualis* vigente igual ou superior a B1 na área de Ensino;
- apresentou mais tempo de docência em qualquer nível de ensino.

8.2.1 Persistindo o empate, é feito sorteio público.

## 9. Da divulgação dos resultados finais

9.1 A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia **18 de novembro de 2022**, após homologação pelo Conselho do curso, no *site* do PPGEnsino (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>).

9.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

9.3 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital caso haja capacidade de orientação por parte dos professores.

**9.4** Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

## **10. Da matrícula**

**10.1** O candidato deve informar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, pelo e-mail [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br), até o dia **25 de novembro de 2022**, seu interesse, ou não, em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

**10.2** Se já tiver cursado alguma disciplina como aluno não regular, o candidato deverá anexar declaração, no e-mail de confirmação da matrícula, solicitando o aproveitamento do componente curricular no contrato regular do Doutorado em Ensino.

**10.3** A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato. Do contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**10.4** Os candidatos selecionados devem apresentar cópia autenticada do diploma do curso de Mestrado no ato da matrícula ou em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates.

**10.5** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

**10.6** A data de defesa da dissertação do Mestrado do candidato selecionado para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento, sob pena de perda da bolsa de estudo.

## **11. Da duração e exigências do Doutorado em Ensino**

**11.1** Duração: mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

**11.2** As exigências quanto à obtenção do diploma de Doutor em Ensino estão estabelecidas no Regimento do curso.

**11.3** Início das atividades:

- a) o regime regular inicia suas atividades em março de 2023.
- b) o regime intensivo inicia suas atividades em janeiro de 2023.

**11.3.1** As datas podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho do curso.

**11.4** Horário das aulas:

- 
- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite e sábados de manhã;
  - b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde.

**12. Dos anexos**

- a) Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Critérios para o projeto de pesquisa do candidato;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates

**Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo *Lattes***

Item	Pontuação	Critério	Orientação
Experiência profissional docente comprovada	0 a 2 pontos	Apresentar comprovação da experiência profissional. Cada semestre de atuação no ensino vale 0,5 ponto.	Todos os documentos comprobatórios da experiência profissional deverão ser indicados como <b>arquivo 1</b> e formatados em um único PDF.
Formação acadêmica	0 a 1 ponto	- Mestrado reconhecido na área de Ensino ou de Educação: 1 ponto; - Mestrado reconhecido em outra área: 0,5 ponto.  Apresentar cópia do diploma ou a ata de defesa do diploma de Mestrado.	Todos os documentos comprobatórios deverão ser indicados como <b>arquivo 2</b> e formatados em um único PDF.
Formação científica e pedagógica	0 a 3 pontos	Modalidades: - participação em projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão, por no mínimo um ano por projeto: 1,0 ponto por ano; - coordenação de projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão, por no mínimo um ano por projeto: 1,0 ponto por ano; - orientação de bolsista de pesquisa, de extensão ou de iniciação à docência: 0,2 ponto por aluno/ano de orientação (limitado a 1,0 ponto); - orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) ou de monografia em nível de especialização: 0,2 ponto por aluno/ano de orientação (limitado a 1,0 ponto).	Todos os documentos comprobatórios deverão ser indicados como <b>arquivo 3</b> e formatados em um único PDF.
Produção científica	0 a 4 pontos	Modalidades: - publicação de artigos científicos na área de Ensino, considerando o <i>Qualis</i> de 2013-2016. Pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> A1 = 1,5; <i>Qualis</i> A2 = 1,2; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> B2 = 0,7; <i>Qualis</i> B3 = 0,5; <i>Qualis</i> B4 = 0,4; <i>Qualis</i> B5 = 0,3. Em outras áreas, <i>Qualis</i> C = 0,2; - publicação de capítulo de livro, com no mínimo seis páginas: 0,5 ponto por capítulo (limitado a 1,0 ponto); - organização ou autoria de livros, com no mínimo 50 páginas: 1,0 ponto por livro (limitado a 1,0 ponto). <b>Artigo:</b> apresentar o artigo completo, incluindo	Todos os documentos comprobatórios deverão ser indicados como <b>arquivo 4</b> e formatados em um único PDF.

---

		<p>o respectivo ISSN.</p> <p><b>Capítulo de livro:</b> apresentar o capítulo do livro completo, com no mínimo seis páginas, além da capa e da ficha catalográfica.</p> <p><b>Organização ou autoria de livros:</b> apresentar a ficha catalográfica, com ISBN.</p>	
--	--	--	--

---

## Anexo 2 – Critérios para o projeto de pesquisa do candidato

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

1 – Linha de pesquisa

- ( ) Ciência, Sociedade e Ensino
- ( ) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
- ( ) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação

2 – A escrita do projeto deve contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

- a) motivações para cursar o doutorado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) problema de pesquisa e objetivos da investigação a ser realizada;
- d) fundamentação teórica com referenciais;
- e) descrição dos procedimentos metodológicos.

O texto **não deve ser identificado** e deve conter **no mínimo oito e no máximo dez páginas**, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre as linhas de 1,5 e alinhamento justificado.

**Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa**

<b>Professor(a)</b>	<b>Linha(s) de pesquisa</b>
<a href="#">Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen</a>	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
<a href="#">Angélica Vier Munhoz</a>	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">Derli Juliano Neuenfeldt</a>	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
<a href="#">Eniz Conceição Oliveira</a>	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
<a href="#">Ieda Maria Giongo</a>	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">Jacqueline Silva da Silva</a>	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">José Claudio Del Pino</a>	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">Kári Lúcia Forneck</a>	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">Maria Madalena Dullius</a>	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">Marli Teresinha Quartieri</a>	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">Morgana Domênica Hattge</a>	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">Neli Teresinha Galarce Machado</a>	Ciência, Sociedade e Ensino
<a href="#">Nélia Maria Pontes Amado</a>	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">Rogério José Schuck</a>	- Ciência, Sociedade e Ensino - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino

---

<a href="#">Silvana Neumann Martins</a>	- Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação - Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
<a href="#">Susana Paula Graça Carreira</a>	- Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
<a href="#">Suzana Feldens Schwertner</a>	- Ciência, Sociedade e Ensino - Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação